



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/02/2026, Edição nº 6701, Página nº 53

PORTARIA Nº 100/2026

SÚMULA: Designa Professores Municipais para Lecionar Aulas Suplementares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o Memorando Nº 011/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E

Art. 1º Designar a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, Professores Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para prestar serviço em Regime de Jornada Suplementar, conforme abaixo descrevidos:

Nome	Matricula	Horas Aula
01 Charlene A. S. Doerner	168750-0	06 (seis) Horas Aulas Suplementar
02 Cleide I. Dilkin Schweig	3409-4	20 (vinte) Horas Aulas Suplementar
03 Daniele Volkmer	96954-1	20 (vinte) Horas Aulas Suplementar
04 Fabiane Muller	189995-0	20 (vinte) Horas Aulas Suplementar
05 Luana V. Henz da Silva	145661-1	20 (vinte) Horas Aulas Suplementar
06 Sandra Luiz	157317-0	20 (vinte) Horas Aulas Suplementar
07 Suelyn C. Hagge	145602-1	20 (vinte) Horas Aulas Suplementar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 02 de fevereiro de 2026.

LARI HITZ
Prefeito